ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202300047000024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 23 (movimentação eletrônica 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *SOLON BEVILACQUA,* inscrito no CPF sob nº 579.220.980-49, referente à ministração de atividades de preparação para o Teste ANPAD, capacitação com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, na modalidade presencial, visando a seleção de alunos para o Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás; ao custo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo curso de capacitação, adicionados os valores decorrentes de Contribuição Previdenciária Patronal de Serviços de Terceiros, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total da despesa a quantia de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 731/2022